



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer nº 016/2022.

“Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuais, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuais, e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do **PROJETO DE LEI nº 010/2022, do Poder Executivo Municipal**, que **“Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuais, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuais, e dá outras providências”**, por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os ditames legais, provoca o **PARECER** desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:

II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINARMENTE

Em consonância com as tenazes do Projeto de Lei nº 010/2022, do chefe do Poder Executivo Municipal, que **“Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuais, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuais, e dá outras providências”**, passo a relatar, levando-se em conta as seguintes considerações:

I. Considerando que o projeto em tela observou as regras que visam assegurar o cumprimento dos fins a que propõe, em especial, o aprimoramento





dos serviços públicos prestados à população, e aqui em especial à comunidade de Cajuais, zona rural deste Município, de modo a atender ao interesse público a contento; e

II. Considerando também que o seu principal objetivo é promover a DOAÇÃO de bem público imóvel sem onerosidade e comprometimento para a Municipalidade nas suas diversas atividades, por conseguinte, não acarretando no seu bojo qualquer comprometimento.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO O SUPRAMENCIONADO PROJETO FINANCEIRAMENTE E TECNICAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA SUA APROVAÇÃO TOTAL.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 07 de junho de 2022.

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA
Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em Sessão do dia 07 de junho de 2022, reunida às 16h30min., no Paço do Legislativo Municipal, excetuado o ver. Félix Sérgio Araújo que participou virtualmente, opinou, por toda sua composição, pela constitucionalidade financeira e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em discussão, **entretanto, corroborando em todos os seus termos com a Emenda ao Projeto de Lei em espécie requerida pela Douta Comissão, de iniciativa do ver. Manoel de Freitas Viana**”.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Sala das
Comissões

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em
07 de junho de 2022.**

Isaías Xavier de Aguiar

**Isaías Xavier de Aguiar
Vereador Presidente**

Caio Vinícius Santana Saraiva

**Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator**

Félix Sergio Araújo

**Félix Sergio Araújo
Vereador Membro**

